



PAUTA DE JULGAMENTO
5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.03.2024
TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.498, pág. 01, em 18.03.2024, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 27.03.2024, quarta-feira, às 09:00 horas**, ou nas subseqüentes, no no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 0101652-56.2023.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Urgência
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Júnior Alberto
Impetrante : Pedro Henrique de Souza Silva.
Advogado : Nayara de Oliveira Pinheiro (OAB: 367269/SP).
Impetrado : Estado do Acre.
Procª. Estado : Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana
Impetrado : Secretário Estadual de Saúde do Estado do Acre.
Procª. Estado : Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 15 de março de 2024.

Bel.^a Denizi Reges Gorzoni
Diretora Judiciária